



Documento:065.688.500-6
Processo Vinculado: 000.518/2016-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
(Embargos de Declaração).
Entidade: Município de Acopiara/CE.
Requerente: Antônio Almeida Neto.

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168, do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento em anexo para análise do pedido de sustentação oral formulado por Antônio Braga Neto (OAB/CE 17.713) e Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566), representantes legais de Antônio Almeida Neto, esclarecendo que os requerentes atendem aos requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU.

No entanto, nos termos do art. 168, § 9º, do Regimento Interno/TCU, o pleito não encontra amparo no normativo interno, pois não há previsão de sustentação oral no julgamento ou apreciação de embargos de declaração.

Brasília, 8 de setembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

FLÁVIO TAKASHI SATO
Assessor